

- V** – MURILO QUEIROZ BASTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência do TST;
- VI** – CAMILA RIBEIRO ROCHA TÔRRES, Secretária de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do TST;
- VII** – FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- VIII** – ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;
- IX** – HUGO EMÍLIO DOS SANTOS MACHADO, Coordenador de Sistemas Administrativos Nacionais;
- X** – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA NOTARO, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico;
- XI** – ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA, Assistente da Coordenadoria de Ciência de Dados.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada a participação de outros magistrados, servidores, especialistas e unidades técnicas da Justiça do Trabalho, a critério da coordenação, para demandas específicas.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I** – mapear riscos e vulnerabilidades relacionados ao uso de sistemas baseados em inteligência artificial;
- II** – propor mecanismos de prevenção, detecção e mitigação de técnicas de prompt injection;
- III** – sugerir procedimentos de validação e integridade de documentos eletrônicos submetidos aos sistemas da Justiça do Trabalho;
- IV** – apresentar recomendações técnicas, operacionais e normativas sobre segurança da informação aplicada a sistemas de inteligência artificial; e
- V** – propor diretrizes de governança e supervisão humana aplicáveis aos sistemas automatizados utilizados pela Justiça do Trabalho.

Art. 4º A Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SGRCSJT) atuará como Unidade de Apoio Executivo.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias, contado da publicação deste Ato.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 41, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para o ano de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CSJT n.º 200, de 25 de agosto de 2017;

considerando o disposto no art. 10, incisos XXX e XXXVIII, do Regimento Interno do CSJT; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6003236/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação (PAC-2026) da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para o exercício de 2026 (Anexo), bem como sua execução pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (CEduc-JT).

Art. 2º Delegar ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para aprovar despesas com contratações de

serviços cujos objetos sejam ações de capacitação até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando estiverem previstas no PAC-2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO AO ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 41/2026

Eixo de Competências	Curso / Ação de Capacitação	Área Técnica	Competência
Gestão e Governança	Governança e Gestão Estratégica	SEGGEST	Gerencial
	Planejamento das Contratações	CGCO	Gerencial
	Gestão de Riscos e Integridade	SEGGEST	Gerencial
	Oficina de Auditoria Financeira – Ciclos Contábeis	SECAUDI	Gerencial
	Encontro Nacional de Gestores de Pessoas da Justiça do Trabalho	SGPES	Gerencial
	Elaboração de Planilhas Orçamentárias para Obras Públicas (TCU)	CGCO	Técnica
	Classificação de Documentos Judiciais e Arranjo: Enfoque TPU	ACESI	Técnica
	RDC-Arq: AtoM Enfoque prático	CDOCM	Técnica
	Descrição Arquivística	CDOCM	Técnica
Jurídico-Institucional	Protocolo de Julgamento e Atuação com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva - Pessoas com Deficiência	ACESI	Técnica
	Legislação Específica para a Polícia Judicial	SEPOL	Técnica
	Direitos Humanos Aplicados à Polícia Judicial	SEPOL	Técnica
	Processo Administrativo (Lei 9.784/1999)	SEJUR	Técnica
	Precedentes Obrigatórios	SEGGEST	Técnica
	Reforma Tributária	SEOFI	Técnica
	Encontro de Gestores de Assessorias Jurídicas	SEJUR	Gerencial
	Diálogos Internacionais: Relações de Trabalho	ENAMAT	Técnica
Tecnologia e Inovação	Encontro Nacional dos Gerentes de Produto do Sistema PJe	SETIC	Gerencial
	Acessibilidade para Desenvolvedores	ACESI	Técnica
	Qualidade de <i>Software</i>	SETIC	Técnica
	IaC – Infraestrutura como Código	SETIC	Técnica
	FINOPS – Gestores	SETIC	Gerencial
	FINOPS - Técnico: Monitoramento e otimização dos ambientes de	SETIC	Técnica

	Nuvem		
	Arquitetura – Aplicações em Nuvem	SETIC	Técnica
	Metodologia BIM	CGCO	Técnica
	Inteligência Artificial Aplicada à Auditoria Interna	SECAUDI	Técnica
	Projeto: Justiça Itinerante com Inclusão Digital	ENAMAT	
Comunicação e Inclusão	Encontro do Colégio de Ouvidores (LGPD + Linguagem Simples)	OUVIDORIA	Gerencial
	Comunicação Não Violenta	OUVIDORIA	Técnica
	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	OUVIDORIA	Técnica
	Encontro Nacional das Unidades de Comunicação da Justiça do Trabalho - (presencial)	SECOM	Gerencial
	Inclusão de Gênero na Ponta da Língua	OUVIDORIA	Técnica
	Curso de Libras – Atendimento no Balcão Visual	ACESI	Técnica
Pesquisa e Ética	Ética em Pesquisa Judiciária	SEPJD	Técnica
	Infográficos	SEPJD	Técnica
	Metodologia de Pesquisa	SEPJD	Técnica
Demandas Estratégicas, Emergentes e Prioridades Institucionais Supervenientes	No decorrer do ano	–	–

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	
Ato da Presidência CSJT	2	